CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 003/2022

Concede férias regulamentares a servidora Simone Alvão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Simone Alvao, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, o saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2020 à 30/11/2021, a partir de 12/07/2022, com retorno as atividades no dia 27/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 27 de Junho de 2022.

_____

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara